CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/03/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 10/10/79

PROJETO DE LEI Nº 0429/79

ASSUNTO
Denomina de Minervino Bezerra a
artéria que indica

VEREADOR: Vereador Barros de Alencar

LEI Nº 5223 DE 30/11/79

DIOM Nº 6797 DE 07/12/79

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5223 DE 30 DE Novembro DE 1.979.

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO

Denomina de MINERVINO BEZERRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de MINERVINO BEZERRA A artéria, sem denominação oficial, popularmente conhecida por Pau Brasil, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1.979.

DR. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

À Comissão de Urbanismo.

Em 10-10-79

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 129/79

Aprovado em 1a. discussão
Em 31/10/1979
PRESIDENTE

Denomina de MINERVINO BEZERRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MINERVINO BEZERRA a artéria, sem denominação oficial, popularmente conhecida por Pau Brasil, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1979.

Vereador - José Barros de Alencar

Aprovado em 2a. discussão
Em 6/11/1979
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 6/11/1979
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Minervino Alves Bezerra, homem digno e honrado que com o seu amor ao trabalho sua bondade e generosidade cativou a todos que privavam de sua convivência.

Funcionário Público estadual, foi um exemplo de prestimosidade e no cumprimento do dever.

Com sua fiel companheira, Dona Isabel de Lima Bezerra, foi o casal vencedor do concurso promovido pelo jornal "O POVO" há alguns anos atrás, como o casal mais antigo do Ceará.

Morreu aos 91 anos de idade tendo completado 71 anos de casado e construído uma família que se multiplicou muitas vezes. Dos oito filhos, nasceram 87 netos e 117 bisnetos, totalizando 212 descendentes.

Pai do Ex-Vereador e atual membro da Diretoria do Instituto de Previdência Parlamentar e avô da atual diretora do Departamento Legislativo desta Casa, o Sr. Minervino, por seus méri -

cont.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Continuação.

tos pessoais e pelo muito que fez em favor dos mais necessitados, conservando-se sempre no anonimato bem merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1979.

Vereador - José Barros de Alencar

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 31/10/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Parecer nº 38/79

Ao Projeto de Lei nº 129/79

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Denomina de Minervino Bezerra a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo homenagear um homem digno e honrado que com seu amor ao trabalho sua bondade e generosidade cativou a todos que privavam de sua convivência.

Com D. Isabel sua companheira ganhou há alguns anos atrás, o concurso promovido pelo jornal "O POVO", como o casal mais antigo do Ceará. Sua família muito numerosa, dos 8 filhos vieram netos e bisnetos, chegando a completar 71 anos de casado, morreu aos 91 anos.

Pai do Ex-Vereador e atual membro da Diretoria do Instituto de Previdência Parlamentar e avô da atual Diretora do Departamento Legislativo desta Casa.

Por seus méritos pessoais e pelo muito que fez em favor dos necessitados seu nome bem merece ser perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

Pelo exposto, manifestamo-nos a favor da proposição em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de out de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 129/79

APROVADO Em 9/7/79 PRESIDENTE

Denomina de MINERVINO BEZERRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MINERVINO BEZERRA a artéria, sem denominação oficial, popularmente conhecida por Pau Brasil, no distrito de Parangaba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Julho de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 1757/79

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, 12 de novembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " que denomina de MI NERVINO BEZERRA ..a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta